

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM NÍVEL SUPERIOR PARA DOCENTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SERTAOZINHO 2013

1. NORMAS DO PROJETO DE CURSO

O Estágio Curricular Supervisionado deverá seguir os preceitos legais das Normas Acadêmicas e da Resolução nº 1, de 21 de janeiro de 2004 do IFSP; da LDB nº 9.394/96, assim como a Resolução do CNE nº 2, de 26 de junho de 1997 que estabelece a carga horária mínima de 300 horas a ser desenvolvida em instituições de ensino básico, vedada a oferta exclusiva ao final do curso, portanto, devendo ser iniciado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia letivo do curso. Terá enfoque não apenas no trabalho em sala de aula, mas em todas as atividades específicas da vida escolar, como o planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, reuniões pedagógicas, eventos com a comunidade escolar e toda a realidade da escola.

Ainda no que tange às prerrogativas legais, os estudantes participantes do curso que estiverem ministrando aulas da disciplina que pretendam habilitar-se poderão incorporar o trabalho como capacitação em serviço, desde que supervisionado pelo IFSP. Neste sentido, o Instituto tem a responsabilidade da supervisão de todo o Estágio Curricular, desde a sua operacionalização e vivência até a sua validação, ou seja, deverá buscar a institucionalização dos campos de estágio.

Através da institucionalização dos campos de estágio, buscar-se-á a integração do Instituto com as escolas de Educação Básica a fim de integrar o projeto do curso de formação e os projetos pedagógicos destas escolas, assim como atender as necessidades geográficas e profissionais dos professores-estudantes, consolidando a coresponsabilidade e o trabalho coletivo entre os professores-formadores e os estudantes-professores.

A indissociabilidade entre teoria e prática é o eixo norteador do estágio. Nele busca-se compreender a escola com as suas relações de forças sociais, suas lutas político pedagógicas, pois é ela que exerce a dupla função social de formar intelectuais das classes fundamentais e difundir uma concepção de mundo. Assim, o estágio se desenvolverá a partir de um olhar sobre a totalidade da instituição escola.

O Estágio Supervisionado está, então, diretamente vinculado a todas as disciplinas e indiretamente ao conjunto que sistematiza a prática pedagógica/escolar do professor participante desse Curso de Formação Especial. Tem por objetivo, colocar o licenciando em situação real do que ocorre no ensino profissionalizante, explicitando o contexto onde se constrói/produz a aprendizagem. Deve permitir, também, que o estagiário vivencie as estruturas de conhecimento e de poder que permeiam a Escola, reforçando a análise das condições concretas de aquisição e sistematização o saber com vistas a sua intervenção/mudança. Nesse sentido, busca condições para que os participantes avaliem e incorporem uma postura crítica e criativa, levando em conta:

 desvendar a complexidade das relações tecnológicas e sua relevância no processo social;

- explicitar os mecanismos que comandam a aprendizagem do ensino técnico profissionalizante e suas relações com o conhecimento formal;
- conhecer a realidade complexa das redes de ensino;
- entender e participar das relações e tensões presentes na unidade educacional onde atua ou escola campo onde desenvolve seu estágio;
- analisar os anseios dos diversos segmentos envolvidos no processo educacional;
- compreender o papel social, político, cultural e educacional que a escola tem desempenhado na formação do trabalhador;
- reconhecer o papel do professor na elaboração dos projetos veiculados na comunidade escolar.

Assim, a realização do estágio supervisionado deverá permitir ao participante vivenciar o cotidiano que permeia as ações didático-pedagógicas nas escolas e levar a incorporação de um repertório que contribua para uma discussão mais abrangente e significativa no plano de sua formação. Dessa forma, teoria e prática emergem de uma práxis que vai produzindo uma identidade para as concepções didático-pedagógicas e materializando procedimentos possíveis de serem incorporados no cotidiano escolar da formação técnico profissional tendo o conteúdo específico como elemento aglutinador dessa reflexão.

1.1 A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A carga total de estágio (300 horas) deverá ser dividida pelo aluno em atividades de observação e regência, em comum acordo com o supervisor de estágio.

Para permitir um contato do estudante com diversos aspectos da realidade educacional, fazem parte das atividades de observação:

- análises do ambiente escolar: estrutura física, disposição das salas, localização da escola, biblioteca, laboratórios, recursos didático-pedagógicos, funcionários de apoio pedagógico...;
- procedimentos pedagógicos: registros escolares, conselhos de classe, reunião de pais, projeto político-pedagógico, projetos de curso, projetos institucionais, etc;
- aulas ministradas por outros professores, na área de formação do estudante.

Em relação às atividades de regência, estas deverão ser realizadas obrigatoriamente em área específica do aluno de capacitação.

Os alunos deste curso que ainda não forem docentes deverão cumprir igualmente às 300 horas de estágio supervisionado, podendo ser realizado no próprio IFSP ou em outra Instituição Educacional da educação básica ou profissional que proporcione as

oportunidades de observação e regência. Neste caso, deve ser providenciada a devida documentação, seguindo formulários disponíveis: acordo de cooperação, seguro de vida, termo de compromisso, folha de controle/ programa básico, etc. Como forma de do estágio, também deverá preencher formulário comprovação acompanhamento) com atividades desenvolvidas por período determinado pelo supervisor de estágio.

Os alunos-docentes do IFSP, ou de outras instituições da educação básica e profissional, poderão utilizar de suas aulas para garantir a concretização de seu estágio de regência, sendo que para isso deverão preencher formulário (folha de acompanhamento) com as atividades desenvolvidas por período a ser determinado pelo supervisor de estágio.

Todos os relatórios de estágios deverão ser entregues, conforme modelos fornecidos, diretamente ao supervisor para parecer e aceite. O somatório de relatórios com aceite do orientador servirá para compor o total de horas desenvolvido.

Em cada semestre deverá ser elaborado um relatório geral – parcial para o 1º semestre e final para o 2º semestre, contendo reflexões sobre o conjunto das atividades desenvolvidas, relacionando as atividades de estágio com as discussões e os conhecimentos construídos nos diferentes componentes curriculares do semestre.

2. PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO

Para facilitar e melhor organizar as atividades de estágio, seguem abaixo orientações objetivas sobre a realização do mesmo:

2.1 Carga Horária

Total: 300h

Mínimo de atividades de observação: 30h (10% do total) Mínimo de atividades de regência: 30h (10% do total)

Quando o estudante da formação pedagógica é professor, pode aproveitar as aulas ministradas, desde que na área que pretende a licenciatura, como atividades de estágio. Neste caso cada hora de aula dada corresponde a uma hora de estágio de regência, não podendo ser acrescidas horas de preparação.

Se o estudante não é professor na área que pretende a licenciatura deve desenvolver suas atividades de regência sob supervisão de outro professor da área. Neste caso podem ser acrescidas horas de preparação, no máximo com a mesma carga horária das aulas ministradas, desde que esta preparação seja descrita no relatório.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os documentos necessários são diferentes para os estudantes que já ministram aulas em instituições da educação básica e os que não exercem esta atividade, da seguinte forma:

2.2.1 Para quem já é professor em instituição da educação básica

- Declaração da instituição onde leciona, com carga horária semanal e disciplinas ministradas;
- Folha de acompanhamento de estágio, por disciplina, por bimestre, para as atividades de regência;
- Folha de acompanhamento de estágio, com um máximo de 10h por relatório, para as atividades de observação (estrutura física, reuniões de conselho ou de pais, registros escolares ...);

2.2.2 Para quem não é professor da educação básica

Neste caso existem duas possibilidades distintas:

- a) Fazer estágio no IFSP (se houver disciplinas em sua área de formação)
 - Programa Básico de Estágio, devidamente assinado pelo professor que ministra as aulas da disciplina;
 - Folhas de acompanhamento de estágio, por disciplina, por bimestre, para as atividades de observação de aula ou regência;
 - Folha de acompanhamento de estágio, com um máximo de 10h por relatório, para as atividades de observação (estrutura física, reuniões de conselho ou de pais, registros escolares ...);

b) Fazer estágio em outra instituição da educação básica

Para o início deste processo o estudante deve solicitar à supervisão de estágio uma carta de apresentação e sua ficha de credenciamento, que devem ser levados à escola onde será realizado o estágio, para o credenciamento. Em posse do credenciamento devidamente preenchido a supervisão de estágio providenciará documentação para o acordo de cooperação, caso ainda não exista, e termo de compromisso, a ser assinado pela instituição e pelo IFSP.

A documentação completa do processo está listada abaixo:

• Cópia da apólice do Seguro de Vida;

- Ficha de Credenciamento com a instituição onde deseja fazer o estágio;
- Acordo de Cooperação firmado entre o IFSP e a instituição onde deseja fazer o estágio;
- Termo de Compromisso, firmado entre o estudante, o IFSP e a instituição onde deseja fazer o estágio;
- Programa Básico de Estágio, devidamente assinado pelo professor que ministra as aulas da disciplina e pelo diretor da escola;
- Folhas de acompanhamento de estágio, por disciplina, por bimestre, para as atividades de observação de aula ou regência;
- Folha de acompanhamento de estágio, com um máximo de 10h, para as atividades de observação (estrutura física, reuniões, registros escolares ...);

2.3 RELATÓRIOS GERAIS

A finalidade destes relatórios e avaliar as relações que o estudante estabeleceu entre a atividade prática docente, sua própria ou de outro profissional da educação, e os conceitos e teorias discutidos em sala de aula no curso de formação pedagógica.

No campo "Atividades desenvolvidas" descrever de forma objetiva, mas com riqueza de detalhes, os tipos de atividades que foram realizadas durante estágio, procurando responder a estas questões:

- observação de que aspectos da escola?
- observação de quais disciplinas? de quantos professores ou cursos? em quais séries? com que tipos de atividades pedagógicas? quais avaliações?
- regência em quais disciplinas? de que cursos? em quais séries?
- dentro das atividades de regência, que tipo de atividades pedagógicas? que tipos de avaliações?

No campo "Reflexões sobre as atividades desenvolvidas" relacionar o que foi descrito no item anterior com as teorias estudadas em sala de aula nas diferentes disciplinas do curso. Para isso, selecionar no mínimo dois autores estudados, bem como aspectos legais discutidos, apresentado a teoria e mostrando qual a relação desta com a prática pedagógica efetuada ou observada.

No campo "Planejamento", do relatório geral parcial, descrever as atividades de observação e regência que estão programadas para o próximo semestre. Se já souber as disciplinas que irá ministrar ou observar, mencionar estas disciplinas, com suas respectivas cargas horárias ... Se ainda não tiver as informações quanto às disciplinas, mencionar ao menos os cursos e instituições onde realizará as atividades, prevendo a quantidade de horas para observação (descrevendo o assunto da observação) e regência.

No campo "Considerações Finais", do relatório geral final, destacar os aspetos mais significativos do estágio realizado, indicando as contribuições dessa atividade e do curso de formação pedagógica como um todo para sua prática docente presente ou futura.

2.4 Prazos

Início das atividades de estágio: um mês da data de início do curso. Término das atividades de estágio: um ano após a conclusão das disciplinas.

As datas específicas para a entrega dos relatórios, sejam eles folhas de acompanhamento ou relatórios gerais, serão estabelecidas pelo supervisor de estágio no início de cada semestre letivo.